



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), eu, Oficial de Justiça/Avaliador em cumprimento ao retro mandado expedido dos autos nº.0001452-66.2018.8.16.0075 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente: Cooperativa de Crédito, Pupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/Sp/RJ-Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, e como executado: Bergamasco & Bergamasco Ltda-ME e outros, após as formalidades legais, procedi a avaliação nos seguintes termos:

1. MÉTODO DA AVALIAÇÃO

Apuração e comparativo de valores praticados no mercado, Para tal foram coletadas informações sobre a comercialização de veículos, junto a estabelecimentos comerciais e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados, que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

veículo Marca/modelo: VW/Gol 1.0 GIV; Placa: BER-3536, ano/modelo: 2013/2014, renavan- 00579972160, Cor: branca, (O veículo encontra-se com os pneus em regular estado de conservação, Pintura com diversos riscos, lateral direita com diversos amassados, estofamentos em regular estado de conservação

3. AVALIAÇÃO

Considerando o valor de mercado praticado no município de Leópolis/PR, por estimativa **AVALIO:**

- O veículo descrito no item 2, em: **R\$29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).**

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador deste Juízo.


Rogério Azevedo Chaves
Oficial de Justiça/Avaliador

